



EDITAL Nº 292/2022 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE)

TRIÊNIO 2022-2024 – 1ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, e nos Editais Prograd nº 152, de 18 de abril de 2022; nº 180, de 29 de junho de 2022; e nº 280, de 25 de setembro de 2022, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2022-2024 – 1ª ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, para ingresso no ano letivo de 2025, conforme segue:

1. DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDO encontra-se no ANEXO I deste Edital.

1.2. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO encontra-se no ANEXO II deste Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. O candidato poderá obter o seu número de inscrição, por meio da área do candidato, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org/acessodocandidato.php>.

2.2. O candidato que teve seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, poderá interpor recurso no período entre 14 a 17 de outubro de 2022.

2.3. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme o ANEXO III e deverão ser enviados (formato PDF) pela área do candidato, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org/acessodocandidato.php>.

2.3.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

2.3.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.4. O candidato que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, e tiver interesse em permanecer no Processo Seletivo deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até 18 de novembro de 2022.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

HELOÍSA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA,
Pró-Reitora de Graduação em exercício.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

(Edital nº 292/2022 - PROGRAD/UFMS)

INSCRIÇÃO				
783490	789745	791472	794620	796046
783559	789755	791481	794657	796065
784009	789774	791487	794905	796078
784450	789833	791528	794923	796093
785236	789842	791663	794949	796097
786270	790099	791681	794955	796302
786296	790109	791762	795065	796363
786334	790307	791955	795070	796549
786538	790620	792053	795224	796718
786548	790626	792105	795373	796727
786891	790635	792110	795377	796747
787962	790745	792505	795510	796803
788055	790806	793019	795554	796823
788686	790904	793417	795747	796839
788698	790914	793468	795755	796871
789068	791017	793843	795804	796891
789236	791052	793943	795825	796924
789649	791074	794338	795827	796936
789672	791132	794383	795868	796972
789727	791291	794582	795889	797052

INSCRIÇÃO	MOTIVO
795903	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
795962	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
795976	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796001	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796029	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796070	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796072	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796076	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796138	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796206	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796255	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796259	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796266	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796317	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796393	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796425	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796502	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796539	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796545	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796601	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796642	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "E" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796672	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "E" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796675	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796691	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796753	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796825	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796831	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796834	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796851	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796859	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796862	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796868	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796870	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796892	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796919	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796943	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796967	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796979	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
797021	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
797040	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
797042	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2022-2024 – 1ª ETAPA

(Edital nº 292/2022 - PROGRAD/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2022-2024 – 1ª ETAPA, publicado no Edital nº....., da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,....., portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2022-2024 – 1ª ETAPA, curso de..... polo deapresento

recurso junto à Comissão do Programa de Avaliação Seriada Seletiva (PASSE), contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Campo Grande/MS, de de 2022.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Laura Queiroz Gonçalves da Costa**, Pró-Reitor(a), Substituto(a), em 13/10/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609411** e o código CRC **7BE785DA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS